



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 188
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, CULTURA, E DO TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor, **ARTHUR FERREIRA SANTOS**, portador do RG de nº **029.131.650**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **078.981.275-44**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal da Comunicação, Cultura e do Turismo**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 03 de abril de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal